



**ATO DO PRESIDENTE Nº 292, DE 2002**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno, e conforme aprovação do Requerimento nº 2.203, de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar denúncias de desvio de recursos da Associação dos Servidores da Fundação Educacional.

Parágrafo único – A Comissão Parlamentar de Inquérito compõe-se de 05 (cinco) membros titulares com seus respectivos suplentes.

Art. 2º - Os membros titulares com os respectivos suplentes por bancada são os constantes do quadro seguinte:

| <b>PARTIDO</b> | <b>TITULAR</b> | <b>SUPLENTE</b>    |
|----------------|----------------|--------------------|
| <b>PMDB</b>    | Odilon Aires   | Daniel Marques     |
| <b>PT</b>      | Chico Floresta | Paulo Tadeu        |
| <b>PSD</b>     | Wilson Lima    | Carlos Xavier      |
| <b>PPB</b>     | João de Deus   | César Lacerda      |
| <b>PFL</b>     | Agrício Braga  | Aguinaldo de Jesus |

§ 1º - Os Deputados Membros desta Comissão foram designados atendidos o disposto no art. 55 do Regimento Interno.

Art. 3º - É de 180 ( cento e oitenta dias ) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º - Ficam convocados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para reunião de instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do art. 54, § 1º do Regimento Interno, a ser realizada no dia 23 de Maio de 2002, às 18 horas, no Plenário desta Casa.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO**

---

Art. 5º - A provisão de meios, os recursos administrativos, as condições organizacionais e o assessoramento necessário, serão objeto de reunião específica entre os membros da CPI e a Mesa Diretora, convocada pelo Presidente da Casa, onde será adotada, em caráter preferencial, as providências que se fizerem necessárias.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2002.

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente em exercício